EDITAL DE LEILÃO PUBLICO

JEFFERSON ADRIANO COSTA, brasileiro, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20/325-l, com endereço e contato telefônico constante no rodapé da presente, devidamente autorizada pelos comitentes na forma da lei certifica e faz saber a todos quanto o presente virem ou dela conhecimento tiverem, que promoverá a venda, em leilão público, do bens mediante as seguintes condições: Em **LEILAO/PUBLICO/MODALIDADE ON LINE/comitente Particular privado, SEM Processos Judiciais, que será realizado** no dia **11 de novembro de 2026**, às **09:45** horas, de forma online: www.jacleiloes.com.br;

MATRÍCULA 53.660 DO REGISTRO DE IMÓVEIS 2° OFICIO DE FOZ DO IGUAÇU-PR, IMÓVEL. Lote de terras urbano nº 865, da quadra nº 21, quadrante 10, quadricula 3, setor 21, situados na **Parte Sul do Patrimônio Municipal,** desta cidade, município e comarca sem benfeitorias, com área de 28.560.00m² (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta metros quadrados), e compreendido dentro do seguinte roteiro: Partindo de um ponto situado na divisa do Lote nº (10.3.29.06) 1497 com a Avenida General Meira, no rumo de 09°48´08“ SW e se mede 195,47 m, confrontando se a Avenida General Meira, atingindo a divisa do Lote nº (10.3.21.20) 0990, onde se torna uma deflexão para a esquerda e por linha sinuosa medindo 378,06 m, confrontando se com o Lote nº (10.3.21.20) 0990 atingindo a divisa do Lote nº (10.3.21.03) 1024, onde se torna uma deflexa o para o rumo 74°39´01“ SE e se mede 23,22 confrontando se com o Lote nº (10.3.21.03) 1024, atingindo a divisa do Lote nº (10.3.29.06) 1497, onde se torna uma deflexão para o rumo 13°39´25“ SW e se mede 48,50 m, confrontando se com o Lote nº (10.3.29.06) 1497 onde se torna uma deflexão para o rumo 78°9´18“ SE e se mede 88,60m, confrontando se com o Lote nº (10.3.29.06) 1497 onde se torna uma deflexão para o rumo 78°53´06“ e se mede 131,17m, confrontando se com o Lote nº (10.3.29.06) 1497 atingindo o ponto de partida desse roteiro.

O lance mínimo em primeiro público leilão, para a venda, corresponde ao montante de **R$ 15.500.000,00** (quinze milhões e quinhentos mil reais).

As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Registro, Funrejus, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e Taxas correrão por conta do arrematante.
O comprador ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos;
- Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data da compra, em Tabelionato de Notas indicado pelo Proprietário;
O interessado em oferecer ofertas ONLINE, deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo, enviando digitalizados os documentos solicitados através da área do cliente e enviar proposta de compra.
As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Cascavel/PR, 07 de outubro de 2026.

JEFFERSON ADRIANO COSTA -MATRÍCULA-20/325L